



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

DECRETO EXECUTIVO Nº 093.23, de 26 de dezembro de 2023.

Decreta Turno Único.

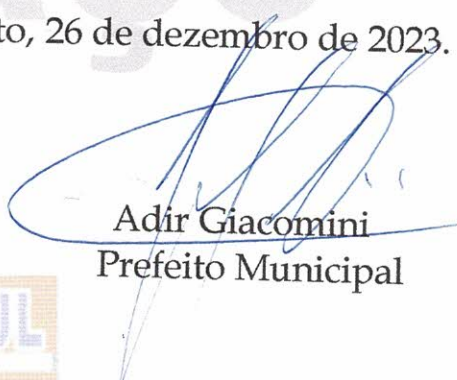
ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado Turno Único de Trabalho, no Centro Administrativo Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas, no período de 02 a 12 de janeiro de 2024.

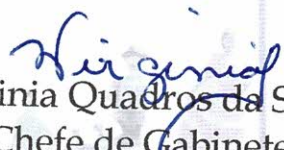
Art. 2º - Permanecem inalterados os horários de funcionamento da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023.


Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal


Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete